

apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 230/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **174162010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 006/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 170022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Dário Emílio Dias Ramos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dário Emílio Dias Ramos**, responsável pela **Câmara Municipal de Bragança**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 231/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **170022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 007/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 170012011-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Luis Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Luis Oliveira**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Bragança**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **170012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 008/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 170012011-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Luis Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Luis Oliveira**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Bragança**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **170012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 009/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 173982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco Paulo de Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Paulo de Araújo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Bragança**, no período de **01/01 a 21/12/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **173982011-00**, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 010/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 173982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gilberto Nascimento Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Nascimento Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Bragança**, no período de **22 a 31/12/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **173982011-00**, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 011/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 173992011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosa Helena Antunes de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosa Helena Antunes de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 235/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **173992011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 012/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 174162011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Eulina Rabelo de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Eulina Rabelo de Souza**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Bragança**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 236/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **174162011-00**, referente à Prestação de Contas daqueles **Fundos**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 013/2014/7ª Controladoria/TCM

(Processo nº 790012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá**, no **exercício financeiro de 2011 – período de 01/01 a 31/08**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **790012011-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 014/2014/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 790012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante – Ex- Prefeita**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá**, no período de **01/01 a 31/08, exercício de 2011**. Para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação apresente defesa nos autos do **Processo nº 790012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 015/2014/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0640022012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gedeon Ramos da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gedeon Ramos da Silva**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640022012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 016/2014/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0642292012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Agatha Rafaely Antunes Pessoa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Agatha Rafaely Antunes Pessoa**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no período de 01/01/2012 à 05/04/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 017/2014/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0642292012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Vergínia da Silva Moreira Caldato**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Vergínia da Silva Moreira Caldato**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no período de 06/04 a 31/12, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria